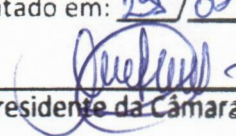


GABINETE DO VEREADOR

João Paulo Dantas

Câmara Municipal de Aquiraz **REQUERIMENTO Nº. 008 /2026**

Apresentado em: 19/02/2026


Presidente da Câmara

Requer a construção de uma mine parada de transporte alternativo na entrada do Novo Iguape neste Município.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

O Vereador **João Paulo Dantas**, no uso de suas atribuições legais e na forma Regimental requer junto aos órgãos competentes, para providenciar a **implantação de uma mine parada de transporte alternativo na entrada do Novo Iguape neste Município.**

JUSTIFICATIVA

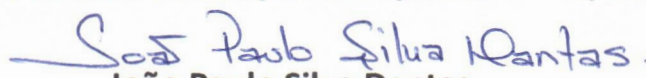
A implantação de uma parada de transporte alternativo na entrada do Novo Iguape é de extrema importância para a mobilidade e a qualidade de vida da população local. A comunidade vem crescendo, e muitos moradores dependem diariamente do transporte alternativo para se deslocar ao trabalho, à escola, a serviços de saúde e ao comércio da região.

Atualmente, a ausência de uma parada definida obriga passageiros a esperar em locais improvisados e inseguros, muitas vezes à beira da estrada, o que aumenta o risco de acidentes e dificulta o acesso, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. Uma parada adequada traria mais segurança, organização e conforto para todos.

Além disso, a parada oficial contribuiria para um melhor ordenamento do transporte, facilitando o embarque e desembarque, reduzindo atrasos e melhorando a fluidez do tráfego na entrada do bairro. Essa medida também valoriza a comunidade do Novo Iguape, demonstrando atenção do poder público às necessidades básicas da população.

Portanto, a criação de uma parada de transporte alternativo na entrada do Novo Iguape é uma ação simples, porém essencial, que promove segurança, acessibilidade e dignidade aos moradores, fortalecendo o desenvolvimento social e urbano da região.


Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 01 de janeiro de 2026.


João Paulo Silva Dantas

Vereador – PRD

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo

02/02/2026


Roderio Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3360.0183